

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Ref.: Contra-Razão ao recurso apresentado pela empresa Nutrilife Produtos Nutricionais Eireli ME, resultado do Pregão Eletrônico n.º 055/2015/Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT Processo n.º 593075/2019.

A NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 06.372.763/0001-40, com sede na Av. Das Flores, n. 334, Bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3028 5500, neste ato representada por seu procurador RENER BELO VINHAL JUNIOR, vem, nos termos do Edital Convocatório, à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor:

CONTRARAZÃO

➤ ITEM 36

A Empresa **Nutrilife Produtos Nutricionais Eireli ME** impetrou recurso administrativo ao pregão 055/2019 contra a Nutricenter Produtos Nutricionais, fundamentada em alegações técnicas infundadas, as quais, nos sentimos no dever de refutar.

O item 36 em edital retificado possui a seguinte descrição:

Suplemento alimentar para uso oral e nutrição enteral em pó, indicado para pacientes diabéticos ou hiperglicemia. Isento de sacarose e glúten. **Proteína 18% a 20%**, carboidrato de 33% a 47%, lipídeos de 33% a 49%. Acondicionada em embalagem de no mínimo 400g. Apresentar (01) amostra.

36	Ampla Concorrência Suplemento alimentar para uso oral e nutrição enteral em pó, indicado para pacientes diabéticos ou hiperglicemia. Isento de sacarose e glúten. Proteína 18% a 20%, carboidrato de 33% a 47%, lipídeos de 33% a 49%. Acondicionada em embalagem de no mínimo 400g. Apresentar (01) amostra.	00013845	GR Cód.: 21	1.100.000	0,1494	164.340,0000
----	---	----------	----------------	-----------	--------	--------------



Rener Belo Vinhal Jr.
Concedendo o recurso
Nutricenter

Em avaliação a ficha técnica apresentado no recurso da empresa Nutrilife o produto Pleni D apresenta aporte proteico de apenas 16%, ou seja 2% a menos do que exigido em edital, que é de 18% a 20%

 NUTRICIUM Indústria e Comércio Ltda	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	PLENI D	Revisão	01
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Designação:
Fórmula modificada para nutrição enteral e oral

Informação nutricional complementar
Fórmula hiperlipídica com alto teor de MUFA.

Benefícios:
É uma fórmula modificada, indicada como nutrição enteral ou oral completa, destinada a atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de controle glicêmico.
Osmolaridade 245 mOsm/L

Distribuição calórica:

16% Proteína

 39% carboidrato e 45% lipídio.



FONTE:

https://nutricium.ind.br/produto_pagina/pleni-d/

https://nutricium.ind.br/produto_pagina/pleni-d/#popup485



[Handwritten signature]
 Renata D'Almeida
 Coordenadora de Licitação
 NUTRICENTER

REQUER

Diante dos fundamentos apresentados, espera e REQUER se digne o nobre pregoeiro em manter a decisão que nos declarou como vencedor no item 36, por pleno direito.

Ficamos a disposição para esclarecer o que necessário for e, aguardamos vossa resposta, através dos telefones (65) 3028-5500 ou (65) 3623-6500, A/C ou Email: Nutricentercba@gmail.com, Departamento de Licitações e Jurídico.

Termos em que,
Aguarda Deferimento.

Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2019.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ - MT.

Renato de Azevedo Vinhal Jr
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
CNPJ sob o n.º 06.372.763/0001-40





ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Isaac Póvoas n.º 1010 – Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT
MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã Tabelião Substituto Tabeliã Substituto

TRASLADO 1º

LIVRO N.º 322

FOLHA N.º 158

Procuração bastante que faz e declara o abaixo assinado.

S A I B A M, quantos este Público Instrumento virem que aos **trinta e um (31)** dias do mês de março (3) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante – **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida das Flores, n.º 334, quadra 28, lote 4, bairro Jardim Cuiabá, cep 78043-172, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 06.372.763/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51200901941, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Primavera, n.º 500, Condomínio Florais Cuiabá, cep 78.049-414, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 1499766-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 990.266.861-53, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 29/12/1984, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias; o presente se identifica como o próprio mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - **Sr. RENER BELO VINHAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, coordenador, residente e domiciliado na Rua 109, quadra 101, n.º 02, bairro CPA 4, 1ª etapa, nesta Capital, portador da Carteira Nacional de Habilitação – Detran/MT emitida aos 10/12/2014, sob registro n.º 04781457360, onde consta o RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF 021.669.971-12, filho de Rener Belo Vinhal e Miriam Aparecida Leque Reinaldo; a quem confere poderes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim único, exclusivo e especial de com os poderes da cláusula *ad negotia*, para assinar contratos, aditivos, acordos, homologações, assinar fichas cadastrais, inclusive formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, pregão, licitações, carta convite, em como demais atos pertinentes ao certame. **Podendo ainda substabelecer. Feito conforme minuta.** E de como assim disse do que dou fé, me pediram este instrumento que sendo lido, aceitaram e assinam comigo: **MARIA HELENA RONDON LUZ**, Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz escrever dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.º 6.952 de 06/11/81.

Eu Escrevente Autorizado lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

EM TESTE DA VERDADE

E eu Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registral que a conferi subscrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.º 322 Folhas 158.

Naira Regina Lopes de Oliveira Santos
Escrevente Autorizada

Continuação do Livro 322.fl.º158.

A

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 61

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 18,
ASY48206 - R\$45,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

